



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2457/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.689, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIADOHISTORIADOR” (19 de agosto).

PARECER Nº. 243

A proposta em análise, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO HISTORIADOR”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a matéria é regular na competência e na iniciativa, configurando-se revestida de legalidade, conforme disposto nos arts. 6º., caput, e 13, I, c/c o art. 45, da Lei Orgânica de Jundiaí.

Igual sentido tem o pronunciamento juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica em seu Parecer nº. 229.

Assim finalizamos, em face do exposto, consignando **voto favorável** à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1FA3-7A2D-A8DB-30BA

